

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

HEURÍSTICAS E PEDAGOGIAS LINGUÍSTICAS DO PONTO DE VISTA ÉTICO: EM TORNO DE ECOLOGIAS, POLÍTICAS E DIREITOS

Pedro Henrique de Oliveira Simões

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.8828>

Submetido em: 2024-04-27

Postado em: 2024-05-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

HEURÍSTICAS E PEDAGOGIAS LINGUÍSTICAS DO PONTO DE VISTA ÉTICO: EM TORNO DE ECOLOGIAS, POLÍTICAS E DIREITOS

HEURISTICS AND LINGUISTIC PEDAGOGIES FROM AN ETHICAL POINT OF VIEW: AROUND ECOLOGIES, POLICIES AND RIGHTS

Pedro Henrique de Oliveira Simões

Doutorando em Letras (UFPE)

iD ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1822-2894>

RESUMO: Neste ensaio, problematizamos a dimensão ética de heurísticas e pedagogias linguísticas no cenário das ecologias, políticas e direitos linguísticos (Rajagopalan, 2013, 2011, 2003; Guimarães, 2002; Sigales-Gonçalves, 2020; Lagares, 2018; Spolsky, 2016; Cooper, 1989; Abreu, 2016, 2018; Zimmermman, 1999; Geraldi, 2010). Pressupomos, a partir da filosofia moral (Bajtín, 1997), que a heurística e a pedagogia são momentos da responsabilidade (Bajtín, 1997), ao modo de que esses momentos encontrem seu princípio e fim na vida. Situamos o contexto da força ativa do Estado sobre a estratificação de línguas sociais e grupos linguísticos. Evidenciamos o imperativo de se iluminar, particularmente, as pedagogias linguísticas da disciplina de língua portuguesa, a partir dos princípios éticos, morais e políticos que versam sobre tutelas jurídicas de línguas e grupos linguísticos, e aplicações de forças sociais sobre comportamentos linguísticos.

PALAVRAS-CHAVE: Heurística linguística. Pedagogia linguística. Ética. Políticas linguísticas. Direitos linguísticos.

ABSTRACT: In this essay, we question the ethical dimension of the heuristics and linguistic pedagogies within the scenario of language ecologies, policies and rights (Rajagopalan, 2013, 2011, 2003; Guimarães, 2002; Sigales-Gonçalves, 2020; Lagares, 2018; Spolsky, 2016; Cooper, 1989; Abreu, 2016, 2018; Zimmermman, 1999; Geraldi, 2010). We assume, based on moral philosophy (Bajtín, 1997), that heuristics and pedagogy are moments of responsibility (Bakhtin, 1997), in a way that these moments find their beginning and end in life. We situate the scenario of the active force of the State on stratifications of social languages and linguistic groups (Abreu, 2016). We highlight the imperative to illuminate, particularly, the linguistic pedagogies of the Portuguese language discipline, based on ethical, moral, and political principles concerning legal custody of languages and linguistic groups, and application of social forces on linguistic behaviors.

KEYWORDS: Linguistic heuristics. Linguistic pedagogy. Ethics. Language policies. Linguistic rights.

RESUMO PARA NÃO ESPECIALISTAS: É dominante a compreensão de que no Brasil se fala português. No entanto, no Brasil, são faladas mais de 200 línguas. A maioria dos brasileiros, por outro lado, realmente fala português, e isso não acontece naturalmente. O Estado brasileiro, ao longo de sua história, produziu as condições para que o português fosse plenamente falado, em massa, ao longo do extenso território. Tais condições envolvem, por exemplo: leis

que obrigam a população a falar português; doutrinas e teorias sobre a língua escolhida como língua obrigatória; pedagogias de tal língua nas escolas. Se a sociedade passa por um processo de organização por parte do Estado, a mesma coisa acontece com língua. Considerando que as línguas são criadas por pessoas, as heurísticas e pedagogias linguísticas guardam relação com o ambiente de uma certa legislação linguística. Nós tratamos neste texto sobre esse instigante tema, que aponta para as forças do Estado sobre os comportamentos linguísticos das pessoas. Porque cada pessoa individual, que só consegue viver coletivamente, é um ativista linguístico. Quando a gente fala, a gente planta palavra no mundo para o outro. É sobre esse ativismo de cada pessoa que o Estado atua, através de leis e, especialmente, heurísticas e pedagogias linguísticas.

Introdução

A discussão de Aristóteles do homem¹ como *animal político* é realizada no Brasil por linguistas da *pragmática* de base ética (Rajagopalan, 2013) e da *semântica* de base materialista (Guimarães, 2002), e implica a condição do ser humano de ser que se *coletiviza*. No contexto, a palavra aparece na costura social, na construção da *polis* (Rajagopalan, 2013; Street, 2014), na construção da *comunidade heterodiscursiva* (Bakhtin, 2015). Em Bajtín (1997), o que se vê é que a relação entre indivíduos singularmente corporificados no mundo ocorre em função de uma *disposição moral do homem para o outro*. Esta perspectiva, conforme mostramos em trabalho anterior (Simões, 2024), é desconhecida por muitos linguistas (Rajagopalan, 2013, 2003; Guimarães, 2002) e linguistas aplicados (Cavalcanti, 2013), e aponta para uma filosofia moral como filosofia primeira (Bajtín, 1997). Na *ecologia linguística*, vê-se a perspectiva de língua como *forma de obrigação para o outro*, a partir da razão prática de Kant (Zimmerman, 1999).

No processo de formação dos estados nacionais, são instituídos *políticas e planejamentos linguísticos*, particularmente na forma de *legislações* (Sigales-Gonçalves, 2020; Abreu, 2016, 2018), que visam atuar, nos termos de Bajtín (1997), sobre o *dever ser historicamente concreto* do homem. Assim, o falante aparece como *ativista linguístico* (Bakhtin, 2015), que opera escolhas de línguas em seus enunciados concretos, numa *economia política da linguagem*. A legislação linguística, neste sentido, implica a vida social da linguagem, e encontra amparo nos *gestos heurísticos* e nos *gestos pedagógicos* em torno de línguas. Os gestos heurísticos se constituem, dos antigos sacerdotes aos linguistas modernos, no bojo das tarefas da *gramática*, do *léxico* e da *fonética* (Volóchinov, 2017); os gestos pedagógicos, como ainda explica Volóchinov (2017), se constituem no bojo do *ensino* dos saberes construídos

¹ Neste texto, *homem* sempre aparece como referente a *ser humano*.

nos gestos heurísticos. Ambos os gestos sempre caminharam juntos ao longo da história dos povos, desde as filosofias védica e bíblica da palavra (Volóchinov, 2017).

Entra em questão, por assim dizer, uma ética para tais gestos, na consideração de que eles se voltam para a formação de falantes em determinado ambiente legislativo-linguístico, em que uma volição autoritária normatiza sobre a língua que deve ser falada, ou seja, sobre a disposição moral que deve se constituir entre os indivíduos através de palavra. Considera-se, assim, que usos linguísticos constituem formas de *organização sociopolítica* (Bakhtin, 2015; Volóchinov, 2017), e que, portanto, ao apresentarem questões éticas, os gestos heurísticos e pedagógicos atuam em sentido político-ideológico, em termos de afirmação de determinada língua. Assim, os usos linguísticos se instituem na arena dos *direitos e deveres*, envolvendo um *fundamento jurídico*, cf. Abreu (2016, 2018), para políticas e planejamentos linguísticos (leis, gramáticas, dicionários, pedagogias etc.); e envolvendo uma razão prática de base ético-moral para a vida social da linguagem.

Neste ensaio, problematizamos os gestos heurísticos e pedagógicos em torno de línguas do ponto de vista ético, no contexto da legislação linguística que historicamente se constitui em torno da formação dos estados nacionais, particularmente do estado brasileiro. Tomamos por base a filosofia moral (Bajtín, 1997), a teoria do heterodiscurso (Bakhtin, 2015), uma teoria materialista da linguagem (Volóchinov, 2017) e os estudos em direitos, políticas e ecologias linguísticas (Rajagopalan, 2013, 2011, 2003; Guimarães, 2002; Sigales-Gonçalves, 2020; Lagares, 2018; Spolsky, 2016; Cooper, 1989; Abreu, 2016, 2018; Zimmermann, 1999; Geraldi, 2010). Nosso objetivo é provocar linguistas e pedagogos da linguagem é pensar sua ética em seus fazeres, com incontornáveis atravessamentos político-ideológicos, expressos no âmbito da atuação do Estado na construção de línguas. Nossa provocação: pressupõe que heurísticas e pedagogias linguísticas são *momentos da responsabilidade* (Bajtín, 1997); e toca especificamente no contexto do ensino da língua portuguesa no Brasil.

1. Disposição moral, língua e organização sociopolítica

O ato do homem, em Bajtín (1997), é um ato ético, ou seja, remete a um complexo voltar-se, inclinar-se, *para o outro*, a partir de uma disposição moral. A consciência de orientação moral é elaborada na percepção que *o indivíduo constrói de si enquanto lugar irrepetível no mundo dos atos*, no mundo da pluralidade de “homens” (Bajtín, 1997; Todorov, 2010).

O ato ético constitui-se num horizonte de valores estruturado de tonalidades emocionais e volitivas, envolvendo, portanto, os estados de ânimo dos indivíduos e suas vontades. Entra em cena a noção de *pensamento performativo*, na compreensão de que o corpo do homem, enquanto ser voltado para o outro *no mundo*, implica atos ininterruptos: dormir, conversar, pensar, transar, chorar, caçar, escrever etc. Todos os atos são atos para o outro, particularmente quando o outro se constitui no momento arquitetônico do *eu-para-mim*. Eu habito o meu ser como quem o faz em um *para si* (Bajtín, 1997).

Em função da percepção da brevidade da vida diante da história, em que o mundo existe antes da minha vida, apesar da minha vida, depois da minha vida, eu *encarno* esteticamente o mundo, pensando teoricamente e atuando eticamente (Bajtín, 1997; Bakhtin, 2023). No que diz sobre as formas do nascimento e da morte, Bakhtin (2023) lembra que é nesse horizonte que se institui a tonalidade emocional e volitiva, em que se dá o *colorido axiológico do mundo*. O corpo que performa atos discursivos é um corpo criativo e constituído pelas vozes sociais com as quais dialoga, nas vivências e nas expressões (Bakhtin, 2015; Volóchinov, 2017). Os atos criativos implicam *dados*, *plantados* e *criados*, envolvendo a dimensão performativa no sentido de se afetar o outro.

O aspecto em que entra em questão uma ética, do ponto de vista do ato discursivo enquanto ato que planta para o outro, é discutido em estudos de éticas e planejamentos linguísticos no campo da ecologia linguística (Zimmerman, 1999), a partir de categorias éticas e estéticas de análise, amparadas em Kant, no sentido da compreensão do ato discursivo na dimensão da obrigação para o outro. Aparece, aí, a perspectiva de uma *razão prática* no debate sobre *planejamento linguístico e ética*: “A pergunta básica é: ‘O que devemos fazer diante do fato de que outros se vejam afetados por nossas atuações?’” (Zimmerman, 1999, p. 422, destaques do autor). Nossos atos, particularmente aqueles que se expressam como palavra, implicam escolhas que afetam o outro. Neste sentido, na filosofia moral de Bajtín (1997), encontramos a noção de dever ser, no plano de uma *economia seletiva*.

Na perspectiva do dever ser, não posso, eu, indivíduo inteiramente responsável pelo lugar único que ocupo na existência, abstrair-me de minha participação obrigatória no acontecimento do ser, isto é, de minha participação obrigatória no horizonte em que: *o eu e o outro afetam-se*, numa assimetria, como diz Todorov (2010), na condição de a pessoa não conhecer “por dentro”, reforça o autor, as formas do nascimento e da morte. Assim, sou responsável pelos meus atos discursivos, na medida em que participo obrigatoriamente dos diálogos do

heterodiscurso social (Bakhtin, 2015), numa dimensão de acontecimento ininterrupto e sempre aberto, para o porvir, e na constituição de uma historicidade. Também o outro é responsável por seus atos discursivos para mim, nessa mútua determinação ontológica em que o ser e o dever ser se instituem na outridade.

Cada corpo no mundo, cada organismo individual (Volóchinov, 2017), é um ser econômico, porque ativo-seletivo, que opera com necessidades e escolhas, particularmente no falar para o outro. Distancia-se dessa perspectiva a compreensão da análise de *línguas naturais* (Rajagopalan, 2003). Suspendendo a atitude natural (Merleau-Ponty, 1999), assume-se a perspectiva da responsabilidade humana na criação de línguas, aspecto para o qual Volóchinov (2017) chama a atenção na crítica ao gesto de pesquisa centrado na busca de um universalismo linguístico. Com isso, Volóchinov (2017) apresenta a noção de *responsabilidade linguística* e defende a dialética entre *liberdade linguística* e *necessidade linguística*. Bubnova (1997), comentando a filosofia moral de Bakhtin, aponta para uma crítica que fundamenta *Marxismo e filosofia da linguagem* (Volóchinov, 2017) enquanto uma crítica ao “cancelamento” da responsabilidade nos estudos da linguagem.

O falante, para Bakhtin (2015), é um ativista, já que remete à subjetividade do indivíduo que, objetivamente, atua eticamente no mundo: atua para o outro. O ativismo linguístico do falante se expressa no fato de que cada indivíduo performa atos de forma ininterrupta, em um horizonte de diversidade de atos, de uma “diversidade de homens” (Bajtín, 1997; Todo-rov, 2010). Ativista, o falante opera com atos discursivos, deparando-se com a estratificação de palavras alheias no heterodiscurso e com as *escolhas linguísticas*, com o ativismo *seletivo* de palavras (Bakhtin, 2015). O falante, animal que está sempre por assumir a palavra, inclusive quando esta é negada (Guimarães, 2002), atua de maneira que nem toda palavra é por ele assumida (Bakhtin, 2015). A palavra do outro aparece como palavra de importância, destacando-se a palavra do outro que é discurso autoritário, no contexto de organização sociopolítica que atravessa o falar (Bakhtin, 2015).

Para a organização sociopolítica do nacionalismo, por exemplo, na estruturação dos campos ideológicos que amparam e constituem o funcionamento do Estado nacional, encontra-se no falante e sua palavra *tema central* (Bakhtin, 2015). As leis, por exemplo, se apresentam como palavra do outro que, do ponto de vista jurídico (Kelsen, 1990), encontram no falante e sua palavra o imperativo de que, para seu juízo, o falante tome o ato da lei como ato para si (Kelsen, 1990; Bajtín, 1997). É sobre o juízo historicamente concreto (Bajtín, 1997)

que o campo jurídico e ético atua, através de sua palavra de autoridade expressa em legislações. A palavra dos campos ideológicos atua na organização sociopolítica, através do ativismo dos indivíduos, na medida em que tal palavra organiza massas discursivas em torno de si, sem com elas se confundir, determinando a história da consciência ideológica do indivíduo (Bakhtin, 2015).

Neste sentido, é de se observar o fato de que, através de leis linguísticas (Silva, 2019), em que os estados nacionais tutelam línguas e grupos linguísticos (Abreu, 2018), o Estado aplica *força social* sobre a consciência ideológica dos falantes e seus *comportamentos linguísticos* (Bakhtin, 2015; Cooper, 1989). Assim acontece na medida em que a palavra de autoridade da lei linguística, através de enunciados legais e de discursos em massa organizados, é ativa, ainda que indiretamente, na consciência do falante, no conflito com seu discurso internamente persuasivo (Bakhtin, 2015). Lembra Volóchinov (2017) que toda coletividade social é determinada por normas sociais, e isso acontece com as normas linguísticas, bem como com as normas jurídicas, como as normas jurídico-linguísticas. Isso não se dá numa aplicação da consciência individual de uma norma universal, como se entende na perspectiva da norma jurídica secundária na teoria jurídica (Kelsen, 1990), mas no ato singularmente criativo que institui a *facticidade* na relação com o *conteúdo-sentido*, na responsabilidade bilateral do indivíduo na cisão vida-cultura, cujo ponto de encontro é o ato ético (Bajtín, 1997).

As normas sociais existem para as consciências individuais coletivizadas em que a palavra é ponte entre as consciências (Volóchinov, 2017). Com isso, é possível operar sobre a construção de sistemas jurídicos e de sistemas linguísticos, em que os primeiros tomam o ato do indivíduo no horizonte de seu potencial delinquente (Kelsen, 1990): por exemplo, não cumprir a obrigação de falar uma língua, em determinado espaço-tempo². Os sistemas linguísticos tomam o ato do indivíduo no horizonte da *unificação linguística*, a fim de que a coletividade social se estruture, através de palavra, neste ou naquele sentido (Volóchinov, 2017; Bakhtin, 2015). Tais sistemas não são fatos objetivos em si. Os fatos objetivos, nesta seara, são que os sistemas linguísticos são criados por indivíduos e para indivíduos, no âmbito de suas consciências subjetivas (Volóchinov, 2017) e de suas inclinações ao dever ser (Bajtín, 1997; Kelsen, 1990). Apenas para a consciência individual existem as formas idênticas de um sistema de normas sociais (Volóchinov, 2017).

² É válido lembrar o contexto da obrigação linguística da Era Vargas, em que delegacias de polícia espalhavam placas, em comunidades falantes de línguas vindas da Europa, indicando o dever de se falar a língua nacional do Brasil, o português (Abreu, 2018).

Exemplos de sistemas linguísticos, cujas construções demandam *reflexão sobre a linguagem* (Volóchinov, 2017; Bakhtin, 2015), são as *gramáticas* e os *dicionários*. Estes não são forças abstratas da vida social da linguagem, mas se apresentam como palavra do outro para mim, organizando massas discursivas e aplicando força criadora sobre comportamentos linguísticos (Cooper, 1989). Os sistemas linguísticos, nesses termos, emergem como formas de planejamento de forma/*corpus* linguístico (Cooper, 1989), e deliberam, ainda que de forma não inteiramente consciente, sobre comportamentos. De fato, em seus processos de elaboração, os estados nacionais encontram nos comportamentos linguísticos objeto central para a confecção da *identidade nacional* (Cooper, 1989; Bakhtin, 2015; Lagares, 2018), e para a estruturação e a divisão social normativa dos corpos individuais. Está em jogo, aí, a formação da consciência ideológica do falante, que ocorre desde os primeiros anos da vida do indivíduo (Bakhtin, 2015). Desde a infância, somos apresentados ao mundo através de palavras, que são por sua vez identificadas como esta ou aquela língua, ou como esta ou aquela forma de se coletivizar mediante a disposição moral que institui a *singularidade da forma* e a *eternidade do sentido* (Bajtín, 1997).

Um dos meios pelos quais o Estado atua, deliberativamente, para aplicar força sobre os comportamentos linguísticos dos indivíduos e grupos sociais é o *meio pedagógico*. Línguas são criadas por pessoas porque estas aprendem entre si os processos criativos da palavra. Sobre o fato de que línguas são aprendidas, Cooper (1989) circunscreve a noção de *planejamento de aquisição linguística*. Este, como todo outro planejamento linguístico, ocorre em níveis macro e microssociológico. As instituições escolares, tais como são “hoje” conhecidas, que remetem ao início da Idade Moderna (Petitat, 1994), são instrumentalizadas pelos estados nacionais a fim de que a *formação nacional* entre em cena na *formação ideológica da escola*. Assim se dão as formações linguísticas nacionais, mediante os planejamentos de aquisição linguística (Cooper, 1989), e em processo em que as escolas são as *fábricas das nações modernas* (Petitat, 1994).

A formação de uma língua nacional implica o ato do Estado em torno da obrigatoriedade dos usos e pedagogias de uma língua escolhida, designada, para *funcionar como língua nacional* (Spolsky, 2016; Guimarães, 2002). Isso, no Brasil, como sabemos, remete ao processo de obrigatoriedade em torno do português (Mariani, 2004), implicando a construção do próprio Estado (Abreu, 2018). Apesar da confusão taxonômica de designações linguísticas particularmente no constitucionalismo brasileiro (Abreu, 2018), é hegemônica, no Brasil, a designação do português como língua de funcionamento e de pertencimento nacional (Guima-

rães, 2002). Neste sentido, a escola apresenta importante papel de construção de identidades linguísticas e de sua hierarquização, na medida em que, por exemplo, determinado *corpus* linguístico é identificado como a língua, ou como a referência de *centro linguístico*, de núcleo firme e estável.

A atuação estatal em torno de uma formação ideológica de língua nacional, no contexto escolar, remete aos processos históricos em que, em torno de línguas e grupos linguísticos, gestos heurísticos e gestos pedagógicos são operados (Volóchinov, 2017). Esses gestos revolvem o fato, como explica Volóchinov (2017), da necessidade de domínio de um povo sobre o outro, através da formação linguística. Operando com essa função política, de uma formação para a *polis* (Street, 2014), a escola é espaço social no qual a formação, em particular, da consciência linguística verboideológica (Bakhtin, 2015) guarda a relação entre o gesto heurístico - que recorta enunciados de seus contextos dialógicos e ideológicos a fim de que sobre eles, *expressões de uma língua morta e alheia*, se produza um saber sobre língua - e o gesto pedagógico, responsável pela “transmissão” de tal saber (Volóchinov, 2017). Explica Volóchinov (2017) que

O pensamento linguístico nascido no processo de domínio de uma língua morta e alheia para o pesquisador objetivava não apenas a pesquisa, mas o ensino: buscava não só decifrar a língua, mas também ensinar essa língua decifrada. Os monumentos deixam de ser documentos heurísticos e se transformam em um modelo escolar e clássico da língua.

Essa segunda tarefa da linguística – a de criar o dispositivo necessário para ensinar a língua decifrada, por assim dizer, codificá-la, adaptando-a aos objetivos do ensino escolar – influenciou significativamente o pensamento linguístico. A *fonética*, a *gramática* e o léxico – as três partes do sistema linguístico ou três centros organizadores das categorias linguísticas – se formaram no bojo das duas tarefas linguísticas apontadas: a *heurística* e a *pedagógica* (Volóchinov, 2017, p. 186, destaques do autor).

Muitos pesquisadores brasileiros reúnem esforços a fim de apresentar fundamentos teóricos e propostas metodológicas para os gestos pedagógicos de português. Tais autores constituem a existência de ciências linguísticas e pedagógicas do ponto de vista da construção de arcabouço ora para entender o que uma língua é (como determinada língua se constitui em termos de forma, material e significação); e como tal língua deve ser objetificada pedagogicamente, no atravessamento de objetivos de ensino-aprendizagem, metodologias de ensino e avaliações da aprendizagem. É possível situar o trabalho fundamental de *João Wanderley Geraldi*, que articula as bases de um sentido de pedagogia linguística identificado como alter-

nativo a certa tradição. Destaca-se o fato de o autor paulistano ser linguista, não gramático tradicional, o que aponta para uma reorientação em termos de gesto heurístico.

Embora Volóchinov (2017) situe linguistas, filólogos e sacerdotes no mesmo lugar, em termos de quem opera gesto heurístico na história dos povos, é possível observar que esse gesto apresenta duas orientações: a da opção filológica, do *campo doutrinário*; e a da opção nocional, do *campo teórico* (cf. Vieira, 2018). Ambas as opções apontam para enunciados que prescrevem e enunciados que descrevem (Kelsen, 1990; Rajagopalan, 2011), de maneira que essa distinção não é mutuamente excludente. O que se vê são gestos de pessoas reais de teorizar e doutrinar sobre língua, em determinado ambiente legislativo-linguístico, com determinado *clima social* (Bakhtin, 2015).

No célebre *O texto na sala de aula*, originalmente de 1984, Geraldi (1997a) é sujeito que produz enunciados descritivos da linguagem, e que se coloca como propositor de uma pedagogia linguística. De fato, o ser se constitui apenas na relação com o dever ser (Bajtín, 1997; Rajagopalan, 2011), ao modo que a linguística guarda atravessamentos éticos (Bajtín, 1997; Zimmermman, 1999; Rajagopalan, 2003), e ao modo de que as propostas de linguistas para uma pedagogia linguística, na medida em que ocorrem não abstratamente em relação ao dever linguístico (Sigales-Gonçalves, 2020), respondem moral, ético, político e juridicamente ao mundo.

Pressupomos que as propostas de ensino que se instituem a partir de Geraldi (1997a, 1997b, 1996, 2010) são produzidas em ecologia linguística (Zimmermman, 1999) com formação ética, moral e jurídica de base, materializada em enunciados legislativos (Kelsen, 1990). Estes, que são enunciados prescritivos/deontológicos (Kelsen, 1990; Rajagopalan, 2011), expressam processos de tutoria, pelo Estado, de línguas e grupos linguísticos (Abreu, 2016). Com isso, observa-se o processo de formação da consciência moral de indivíduos em relação à palavra que, sendo palavra nacional, deve ser usada e ensinada. Neste sentido, nomeia-se língua, em processo de identificação de objetos; e designa-se língua, em processo de significação do objeto nomeado (Guimarães, 2002).

Operar gestos heurísticos e pedagógicos, em torno de línguas; ou seja, descrever língua e ensinar língua (e propor sua pedagogia), apresentam a implicação de, no ato discursivo, os falantes serem políticos: de intervirem no mundo (Rajagopalan, 2003). O político dos gestos heurísticos e pedagógicos implicam *plantar* no mundo para o outro (Bajtín, 1997). O político aparece, aqui, como atravessamento do ético, e na medida em que a ciência e a pedagogia

são concebidas como *momentos da responsabilidade* (Bajtín, 1997). Somos responsáveis, ainda que não inteiramente conscientes, por nossos gestos heurísticos e pedagógicos em torno de língua. Isso porque afetamos outras vidas e a forma como os indivíduos se *organizam* em termos sociopolíticos (Bakhtin, 2015). Ativista linguístico (Bakhtin, 2015), o falante é um sujeito cuja individualidade atua eticamente, como também pensa teoricamente e contempla esteticamente (Bajtín, 1997). E assim acontece com o ativista linguístico que se subjetiva como cientista e como pedagogo de língua.

2. Ética e heurística linguística

É possível perspectivar a palavra do cientista da linguagem enquanto expressão de gesto heurístico (Volóchinov, 2017) na medida em que tal sujeito *produz palavra para falar de palavra* (Bakhtin, 2015). Ao teorizar sobre língua, particularmente a nacional³ (Guimarães, 2002), o linguista é inteiramente responsável por seu ato de teorização, ao modo de a construção de um *corpus* linguístico para análise implicar uma forma de gestão de *corpus* (Cooper, 1989; Spolsky, 2016). O linguista é um ativista linguístico, seletivo, que trabalha, como todo falante, com escolhas linguísticas. Neste sentido é o que ocorre com as escolhas linguísticas da constituição do *corpus*, na construção de um discurso direto e na produção de palavra nos âmbitos da gramática, do léxico e da fonética (Volóchinov, 2017). Diante do heterodiscurso social e suas línguas sociotípicas estratificadas em classes sociais, profissões, gerações etc. (Bakhtin, 2015), o linguista escolhe o que analisar, a fim de teorizar sobre língua. As escolhas em questão podem ser justificadas em sentidos diversos, mas sempre implicarão uma dimensão política (Spolsky, 2016), na medida em que nem toda palavra é assumida pelo falante. Nem toda palavra, portanto, é assumida pelo linguista enquanto *corpus*, como nem tudo sobre o *corpus* se diz.

Operando seu gesto heurístico, que envolve o recorte de produção verbal do heterodiscurso, para a composição de um *corpus* de análise, o sujeito-linguista realiza também as escolhas teóricas, em sentido de inserção num aparelho conceitual-cognitivo pelo qual construir

³ Neste tópico, fazemos referência sempre ao linguista que descreve a língua designada como “língua nacional” (Guimarães, 2002); no caso aqui, aquela língua nomeada como “português” ou como “português brasileiro” (Bagno, 2017). É claro que ambos os nomes implicam línguas diferentes, mas não deixam de apontar para a língua de designio “nacional”, aspecto que nos interessa nesta discussão. As línguas, como aquelas minoritárias e cercadas no Brasil (Maher, 2013), são aqui referenciadas em momentos específicos, à vista de se observar também o papel do linguista que descreve línguas, em território brasileiro, que não a língua nacional.

um objeto de pesquisa. Já Saussure (2016) entendeu que o ponto de vista teórico cria o objeto, mas *criar teoricamente o objeto é um ato ético* (Bajtín, 1997). O que se observa é que, a partir disso, o linguista descreve o ser (ou a coisa [Bakhtin, 2015]) de uma língua, falando de língua e enunciando o que determinada língua é. Esse processo, de fato, não corre alheio à encarnação estética que o linguista opera diante de seu dado linguístico, cognoscível (Bakhtin, 2023). O linguista nomeia a língua que descreve. A identificação operada pelo linguista de determinados enunciados como representações do português ou do português brasileiro (ou do brasileiro) não é vericondicional (Guimarães, 2002), mas ideológica e simbólica (Bakhtin, 2015; Guimarães, 2002), e implica a historicidade/temporalidade operada no discurso (Bakhtin, 2015; Guimarães, 2002).

O trabalho de teorização do linguista, no âmbito de seu ato responsável de pesquisa e de sua contemplação estética de língua, implica a construção das condições do fazer linguístico. O linguista, ao descrever a coisa linguística feita, assim opera na medida em que estão construídas as condições éticas, morais e jurídicas que implicam determinadas coisas linguísticas como coisas de dever e de direito. Os seres linguísticos que estético-cognitivamente identificamos como português implicam as condições em que legislações foram enunciadas a fim de instituir o dever de uso desta, e não daquela, “língua”. O linguista que descreve o português, como língua nacional do Brasil, descreve uma língua cujos seres são de direito e de dever. Ou seja, o linguista descreve uma língua que pode e deve existir, na qualidade de uma *obrigação para o outro* (Bajtín, 1997; Zimmermann, 1999; Fanon, 2008).

Interessante observar que a legislação que institui certo dever linguístico é um enunciado produzido na língua afirmada como a que deve ser falada (Guimarães, 2002; Abreu, 2018; Sigales-Gonçalves, 2020).

É no ambiente social de uma formação moral e jurídica que o linguista se encontra ao identificar e escolher os seres linguísticos dados, plantados e criados pelos falantes entre si, na constituição da coletividade social, em disposição moral. A coletividade remete a uma teia entre indivíduos, cujas pontes por excelência são as palavras (Volóchinov, 2017). Em outros termos: a palavra é a expressão por excelência da vida social, da vida coletiva.

Criando algo novo no mundo, plantando, atuando em sentido ético, o linguista apresenta sua palavra enquanto enunciado no horizonte de apercepção do outro, envolvendo a antecipação de respostas, e a interpretação responsiva do outro (Bakhtin, 2015). A palavra do linguista, sendo palavra do campo da ciência (Bakhtin, 2015), envolve a atuação do linguista

no processo em que os campos ideológicos são operários, mediante o ativismo dos sujeitos, das condições de existência e manutenção do Estado (Abreu, 2016, 2018). De fato, a palavra do campo da ciência, enquanto palavra que remete ao gesto heurístico, ao gesto que teoriza sobre línguas no horizonte verboideológico do cognoscível, é uma palavra do outro cuja força social é uma força criativa.

A ciência, como todo outro campo, assume posição de legalidade e exige reconhecimento coletivo, ainda que o indivíduo ou grupo social se negue a isso (Bakhtin, 2015). O autor explica que o discurso científico organiza massas de outros discursos e, sendo força, atua, ainda que não diretamente, nas consciências ideológicas e nos comportamentos linguísticos dos indivíduos (Bakhtin, 2015). Dizer o que o português é, ou o que é esse objeto linguístico esteticamente encarnado como português, é uma força social aplicada sobre o mundo, na medida em que aí se afeta o outro, plantando no mundo. A palavra do cientista, se não corre à parte do estético, no pensar teórico, o mesmo se dá em relação ao ético, já que o cientista, ao produzir, planta no mundo para afetar o outro.

O exercício teórico-analítico é o foco do sujeito linguista, e sua forma e seu sentido são processos em que se visa plantar o saber sobre aquela língua de direito e de dever. Aquela língua que, dentre outras, foi designada por indivíduos, social estruturados, em determinado momento histórico, como a língua da nação, em relação à qual, portanto, os excluídos visam atuar em sentido de pertencimento (Guimarães, 2002). De fato, o que se escolhe nos termos em questão, por parte do Estado, implica o papel da ciência no dizer sobre o que é a língua escolhida enquanto língua de pertencimento nacional. A ciência, assim, não corre solta da estrutura social, e hegemonicamente atua nesse processo em que deve se dar a manutenção do Estado e das estruturas sociais via língua.

É no enfrentamento a essa hegemonia que aparecem movimentos teóricos, na linguística, como aqueles identificados como *críticos*: o de uma linguística crítica, no enfrentamento da “linguística que nos faz falhar” (Rajagopalan, 2003, 2011, 2013); e já da análise do discurso materialista, em que esta não se vê nem aplicacionista da linguística, nem uma parte da linguística (Maldidier, 2011). Na linguística aplicada, é possível observar o tensionamento da busca empreendida por linguistas de uma língua teórica, bem como o distanciamento do aplicacionismo teórico (Cavalcanti, 2013). O gesto heurístico, expresso como palavra estranha e de poder (Volóchinov, 2017), realmente revolve questões éticas, no sentido de que uma teorização de língua é, como vimos, um momento da responsabilidade (Bajtín, 1997) daquele in-

divíduo que, em particular, se subjetiva como linguista (Volóchinov, 2017; Rajagopalan, 2003).

O linguista, aqui, aparece como sujeito que ocupa o lugar historicamente ocupado pelos sacerdotes e filólogos (Volóchinov, 2017). Ou seja, o lugar de quem recorta enunciados de seus contextos ideológicos e dialógicos para, sobre os sinais, sobre as “formas idênticas” dos enunciados, produzir palavra no âmbito das disciplinas do sistema linguístico, e na orientação do princípio serial (Bajtín, 1997). De fato, os enunciados prescritivo e normativo são diferentes (Kelsen, 1990), mas se encontram, do ponto de vista dos campos ideológicos, na condição autorizada de falar de língua, afirmando o que uma língua é e o que ela deve ser. Uma ciência jurídica, nesses termos, é um campo de cognição sobre o Direito (Kelsen, 1990), e implica, por ser ciência normativa, a descrição de normas, e não o fazer das normas. Este fazer é demandado ao legislador. A ciência linguística, enquanto ciência normativa, irá se propor a descrever as *normas linguísticas*, e enquanto uma ciência “ocasional”, nos termos de Kelsen (1990), fica incumbida da descrição dos *acontecimentos linguísticos*.

A vontade do legislador é uma *volição autoritária*, que cria uma norma (Bajtín, 1997). O indivíduo, sendo delinquente em potencial, é tomado pela norma jurídica e implicado, portanto, no âmbito do dever jurídico e da possibilidade de sanção pelo órgão aplicador da lei (Kelsen, 1990). É não menos no lugar de potencial delinquente que, em diferentes momentos da história, se encontra o falante de uma língua que não é de dever e de direito (Abreu, 2018). Em diferentes momentos e territórios, determinadas línguas, com suas leis sociais (Volóchinov, 2017) constitutivas da disposição moral para o outro (Bajtín, 1997), não podem funcionar socialmente, porque não são de direito e de dever. Não estão para serem descritas por linguistas.

Os acontecimentos linguísticos, cujas leis sociolinguísticas (Volóchinov, 2017) são expressas nas normas cultas e nas normas populares (Bagno, 2017), envolvem *regras constitutivas* e *regras reguladoras* (Searle *apud* Rajagopalan, 2011). Para além da compreensão de que as normas cultas são aquelas normas linguísticas de falantes mais escolarizados e urbanizados (Bagno, 2017), entendemos que as normas cultas remetem às normas sociolinguísticas operadas nos campos ideológicos, que têm o dever de atuar no cultivo da palavra de referência. Observe-se que é justamente a palavra de grande parte desses campos que é apresentada como a palavra que deve ser lida e tomada como modelo de produção de texto na escola (cf. Brasil, 2018). De fato, não é possível apagar a relação entre a norma sociolinguística de poder

e a noção de manutenção do Estado via campo ideológico, recaindo na objetivação simplória e eticamente indiferente em que uma norma é relacionada tão somente à escolarização operada pelo Estado e à urbanização de indivíduos.

A pluralidade de atos entre os homens produz a pluralidade de formas e sentidos, numa estratificação de *línguas sociotípicas*, em seus aspectos fonéticos, gramaticais e lexicais (Bakhtin, 2015). Para Bakhtin (2015), até o indivíduo mais solitário operará com línguas sociotípicas, sem cada uma ocupar o lugar da outra. As línguas mudam à maneira de que existem as línguas dos dias, porque o ontem e o hoje são politicamente diferentes (Bakhtin, 2015). As línguas mudam porque os atos são sempre irrepetíveis e constituem uma historicidade, no movimento do dado, plantado e criado. O “homem” é um *fazendeiro da linguagem*, um operário, e atua com fatos/formas e sentidos sempre de forma irrepetível (Bajtín, 1997). A performance do ato é a forma material do acontecimento singular do ser, e opera com a historicidade como que num impulso do corpo, através de tonalidades emocionais e volitivas (Bajtín, 1997).

No aspecto das *mudanças linguísticas* e das *mudanças sociais* mais amplas, há o fato de que os indivíduos aplicam *forças centrípetas* e *forças centrífugas* em seus enunciados concretos. Assim, ocorrem forças de centralização e descentralização, numa relação política entre pessoas. O enunciado é produzido na relação entre a *política interna do estilo*, com seus elementos imagéticos e conceituais, e a *política externa*: a dimensão da palavra do outro (Bakhtin, 2015). O falante é esse sujeito político, que opera com forças, na dimensão da palavra do outro, e se caracteriza por seu ativismo linguístico seletivo: uma dimensão de escolhas linguísticas. A fim de aplicar força sobre as mudanças linguísticas, em sentido de contê-las, constituindo-se como força centrípeta da linguagem, aparecem as heurísticas linguísticas (teóricas e doutrinárias), a fim de que se garanta maior unidade linguística (Bakhtin, 2015).

Isso ocorre no processo em que a palavra, como palco da luta de classes (Volóchinov, 2017), é construída no dia a dia do ambiente nacional na condição em que há palavras que se apresentam como referências de uso linguístico nacional. A mídia jornalística, para tal processo, historicamente é preciosamente instrumentalizada pelos estados nacionais (Lagares, 2018). A fim de conter processos revolucionários, a verdade de ontem e a verdade de hoje (Volóchinov, 2017), a língua de ontem e a língua de hoje (Bakhtin, 2015), são apresentadas como a mesma verdade e a mesma língua. Os cientistas dizem o que a língua é; os doutrinadores dizem o que a língua deve ser; o enunciado do gênero lei, especificamente, afirma que uma

língua é a que deve ser falada. São forças centrípetas, que existem para operar contra o heterodiscurso crescente, linguisticamente estratificado.

Até a língua referenciada como língua de ontem e de hoje é estratificada, assim como a verdade. Os juízos historicamente concretos constituem uma diversidade (o mundo dos atos), em meio à qual aparece a verdade da lei, da religião, da ciência, da moral, da justiça etc.: cada campo ideológico com suas línguas sociotípicas, seus profissionais e seus gêneros discursivos. As “fazendas linguísticas” dos campos ideológicos são os meios centrais de produção da língua e da verdade “repetíveis”; remetem, tais campos, a cadeias de produção verbal. Na seara dessas cadeias, é de se identificar o lugar histórico da palavra alheia: *a palavra estranha e sagrada para o profano* (Volóchinov, 2017). Palavra do líder, palavra de poder, que não se confunde com a palavra de casa, e que mesmo sendo palavra de casa na boca do líder, já deixa, a palavra, de ser de casa (Volóchinov, 2017). É nesta seara que estão, na profundidade da consciência dos povos, o sacerdote, o filólogo e o linguista (Volóchinov, 2017), a despeito de suas diferenças epistêmicas (Vieira, 2018).

Ora, por que, em algum momento da história, sentiu-se a necessidade de se produzir uma gramática? Por que profundamente teorizar e doutrinar sobre línguas? Por que legislar sobre língua?

Neves (2012), no funcionalismo linguístico, aborda o contexto de surgimento de necessidade de uma gramática para determinada cultura. A autora situa a Grécia antiga, a relação entre o poético e lógico; aponta o *fato* como criação da teoria, e pressupõe a *vivência da linguagem*, aquela que se encontra na representação literária, no poeta. Neves (2012), neste sentido, a aborda a gramática como a estrutura da língua, remetendo, para nós, às leis sociológicas das línguas (Volóchinov, 2017), e em relação às quais existem as teorizações, as gramáticas como frutos de reflexão sobre a linguagem. Neves (2012) entende que um povo sentiu necessidade de produzir uma gramática, no sentido de reflexão, em função da percepção de sua língua através da poesia, e da percepção de que as palavras e as coisas não se confundem. A autora afirma que se deve cuidar para que “as incursões em linguística nunca percam de vista a vivência da linguagem e o uso linguístico e que nunca se esqueça que o poeta é realmente aquele que escancara o mais profundo desse jogo de criação que a gramática da língua rege e sustenta” (Neves, 2012, p. 25).

No entanto, Neves (2012) ignora o ético, o político e o ideológico em relação ao trabalho da linguagem, ainda que circunscrevendo a dimensão e a não-perda de vista da vida da

linguagem. Observe-se que, ao encontrar o motivo das forças de produção de uma gramática, enquanto processo de reflexão, a autora (Neves, 2012) não trata da relação propriamente entre povos, aquilo para o que Rajagopalan (2013) chama a atenção. O autor da pragmática, num *gedankenexperiment*, elabora a perspectiva de que um povo apenas tomou conhecimento da existência da linguagem na medida em que conheceu outro povo, estranho. Rajagopalan (2013) entende que, no processo, um povo precisou inferiorizar, coisificar, animalizar o outro para, assim, se perceber como ser de linguagem. Na diferença, produziu-se a identificação da linguagem. Vieira (2018), neste sentido, embora também ignorando elementos de ordem ética, aborda que as gramáticas doutrinárias sempre estiveram envolvidas em processos de domínio, enquanto as gramáticas teóricas remetem à necessidade do “homem” de entender a realidade.

Volóchinov (2017) entende que apenas no encontro de diferenças linguísticas, e particularmente no contexto em que um povo apresenta sua palavra como palavra alheia e sagrada, é que um sistema linguístico, *fruto de reflexão*, foi produzido. O autor entende que um povo que conheceu apenas sua língua materna nunca terá tido necessidade de operar o gesto heurístico, em sentido de produzir filosofemas/metalinguagens de uma palavra alheia (Volóchinov, 2017). Apesar de que o autor entenda que a reflexão sobre a linguagem está distante da consciência do falante de uma mesma comunidade linguística, não se pode negar que pensar sobre, teorizar, é da ordem da vida humana. Na concepção do homem de Bajtín (1997), identificamos a cognição teórica como momento da responsabilidade do ato, de maneira que a teorização, como também lembra Rajagopalan (2011), está na vida, sem com a vida se confundir. Como diz Neves (2012), e como também reconhece Bajtín (1997), embora a arte e o pensamento sejam momentos da vida, a arte é aquele momento que melhor exprime a vida, no precário e incompleto desta.

De fato, todos os seres humanos teorizam sobre coisas, como também todos os seres humanos doutrinam e legislam. Todos dizem como coisas são e como devem ser. Porque todos nós somos estranhados pelos acontecimentos da vida. Às vezes nos surpreendemos com nós mesmos, com os outros, com a sociedade em geral, com a natureza. Às vezes nossos mundos vão ao chão, quando nossa verdade-língua já é insustentável, quando através de nossos juízos reavaliamos, vemos diferente, encontramos na relação corpo-mundo as mais diversas possibilidades de ser. Esses processos, em que se diz o que é e o que deve ser, revolvem o ético e o político na vida social e no campo da ciência em particular.

3. Ética e pedagogia linguística

Disciplinas de língua ocupam o lugar histórico do gesto pedagógico, que aparece ao lado do gesto heurístico. Se a educação atua sobre o ser e o vir a ser do homem, nos processos de formação-transformação (Bakhtin, 2010), então é preciso questionar quais devires as pedagogias linguísticas visam instituir, na formação de pessoas reais, na medida em que determinadas estéticas (criados), ciências (dados) e éticas (plantados) são constituídas no ambiente linguístico (Zimmerman, 1999) da aula de língua portuguesa. É de se pensar o lugar das gestões de aquisição linguística e o contexto dos direitos linguísticos (Cooper, 1989; Spolsky, 2016; Simões, 2023a, 2023b; Geraldi, 2010). Ensinar língua envolve a responsabilidade de: atuar eticamente, em sentido de plantar no mundo para o outro; de aplicar, pelo discurso didático, força social criativa.

No diálogo social da sala de aula, o professor, em seu gesto pedagógico, é ativista seletivo da linguagem orientado pelo horizonte verboideológico do Estado nacional. A palavra do Estado aparece sob a forma histórica da escolha do português como língua para ser usada e ensinada (Mariani, 2004). O discurso de autoridade caracteriza-se pela posição de legalidade e de reconhecimento diante de seu sentido, no conflito com o discurso internamente persuasivo (Bakhtin, 2015). Nesses termos, o professor, especificamente, de língua portuguesa é tomado pelo dever, pela obrigação, de plantar e aplicar força, para seus alunos, no sentido da formação das práticas do fazer da linguagem, apresentadas na palavra do Estado⁴ como: leitura, produção textual, oralidade e análise linguística/semiótica (Brasil, 2018). Isso implica o que é o português e o que deve ser o português, ao modo que se assegura o lugar do juízo universal identificado como “norma padrão” (Brasil, 2018).

Circunscreve-se como língua de referência, de ontem e de hoje, as línguas de campos ideológicos específicos, dentre os quais o campo jornalístico (cf. Simões, 2021), e a partir dos campos são inventariados, além das práticas de linguagem, os saberes e procedimentos que devem ser operados pelo professor de língua. Os saberes e procedimentos remetem a uma herança cultural da disciplina de língua portuguesa (Simões, 2023a, 2021; Geraldi, 2010) e implicam um hegemonismo do filosofema sobre a palavra alheia (cf. Volóchinov, 2017) no foco didático. Isso quando o filosofema, que diz o que a palavra é e o que deve ser, aborda

⁴ Em relação ao contexto das línguas estrangeiras em Brasil (2018), ver Szundy (2022).

seja o “aspecto estrutural” seja o “aspecto discursivo” (Simões, 2021; Geraldi, 2010). Uma tradição de ensino de língua portuguesa aparece, aqui, no sentido em que se privilegia o saber sobre, ou as respostas para perguntas não realizadas, nos termos de Geraldi (2010).

Em geral, ao se falar de ensino de língua, fala-se do ensino *da* língua. Daquela língua única e de uso amplamente comum, seja esse uso “nacional” ou “estrangeiro”. Geraldi (2010) aborda aspectos comuns entre as “variedades intra-língua”, aspectos idênticos, que “superam as diferenças” (Geraldi, 1996). De fato, o autor não aborda de forma mais detida a diversidade linguística como diversidade de atos e, por isso, de formas de vida coletiva, no sentido de falarmos de línguas e não de variedades (Bakhtin, 2015; Cavalcanti, 2013; Guimarães, 2002). Geraldi (2010) reconhece ser a unidade linguística uma fantasia, mas naturaliza as condições em que essa fantasia é produzida, bem como a força real, criativa, que ela opera, na forma de palavra de autoridade, sobre a formação das consciências linguísticas verboideológicas (Bakhtin, 2015).

A dimensão estética de se dizer que uma população fala “português” é estruturante e operante na forma e no sentido também como no se dizer que uma população “mora no Brasil”. De fato, do estético somos inescapáveis. Estetizamos o mundo, e particularmente línguas e grupos linguísticos, e isso se atravessa a nossas teorizações sobre línguas e coletividades, bem como, e centralmente, a nossas atuações éticas. Aqui, a vida aparece como princípio, porque a ética é, para nós, a orientação-base da vida (Bajtín, 1997). O estético e o cognoscitivo, se são momentos da responsabilidade, é porque esta é expressa em toda a singularidade espaço-temporalmente formada do ato ético. É preciso pensar as condições éticas dos gestos pedagógicos e heurísticos, e neste sentido os devires, os vires a ser dessa diversidade de verdades e línguas no mundo dos atos. É necessário pensar a atuação ética do linguista e do professor de língua.

A relação entre gesto heurístico e gesto pedagógico, embora não a partir precisamente desses termos, Geraldi (1996, 1997, 2010) e muitos outros autores brasileiros dedicam-se a compreender. Geraldi (2010) situa a aula como um acontecimento no qual aparece a herança cultural de uma disciplina. A herança remete aos saberes e práticas historicamente constituídos e que caracterizam a especificidade de uma disciplina escolar. Na perspectiva do ensino de língua portuguesa, Geraldi (2010) defende uma “inversão de flechas”, em que o foco didático - ao invés de ser sobre a herança cultural, no acesso a respostas para perguntas não realizadas - devem ser as perguntas dos alunos, os questionamentos, os sentidos de reflexão. A par-

tir disso, para o autor, é que se buscará a herança cultural, do ponto de vista de se encontrar, ou não, respostas para as perguntas realizadas em sala de aula. Neste sentido, afirma Geraldi (2010), o que se deve privilegiar não é o *já sabido*, num movimento de explicitação do conhecimento por parte do professor, mas o *saber a ser construído*.

Na perspectiva de Geraldi (2010), a reflexão que se fará é sobre o português, mas não se tensiona de forma precisa qual é o português, seja na consideração de que uma língua é uma e muitas (Guimarães, 2002), ou de que existem línguas e não a língua (Bakhtin, 2015). Bakhtin (2015) explica que uma língua nacional única nunca é única, mas sempre estratificada. A língua nacional única acompanha, de fato, o processo de aplicação de força social de unificação linguística, através, para nós, de enunciados legislativos (Kelsen, 1990; Abreu, 2016, 2018; Sigales-Gonçalves, 2020) e que implicam os gestos heurísticos e pedagógicos (Volóchinov, 2017). O movimento proposto por Geraldi (2010) não problematiza a ética e a política em torno do *corpus* linguístico *escolhido* pelo professor na perspectiva de um ativismo seletivo no contexto do direito linguístico.

Os direitos e deveres linguísticos, em torno do aprender o português a partir de determinados movimentos de reflexão, não estão devidamente problematizados no contexto de Geraldi (2010), embora o autor aborde a perspectiva, não em discussão especificamente de ensino de língua, do direito à expressão. Não se problematiza, em Geraldi (2010), o fato de que o *fato linguístico* a ser tomado como unidade de ensino na forma de texto deve ser fato instituído como de dever e de direito, implicando as condições em que o professor de língua deve atuar, eticamente, em sentido de aplicar força sobre a consciência ideológica do aluno, a fim de que este reconheça determinados fatos escolhidos como “o português”, ou como o uso “adequado”. O professor ocupa lugar nodal no processo de formação de identidades linguísticas, e de sua hierarquização (Guimarães, 2002), no atuar em que está em cena o imperativo da unificação linguística, do reconhecimento da língua de ontem como a língua de hoje. Isso em processos em que entra em cena a estruturação do próprio Estado.

Geraldi (1997) defende, ainda, em sua proposta, que os objetos de ensino de língua portuguesa devem ser as práticas de linguagem: leitura e produção de texto, e em que aparece a prática de reflexão sobre a linguagem: a análise linguística. Esta, para o autor, deve ocorrer centralmente em torno da produção de texto do aluno, à maneira de que, assim, o aluno possa dizer da melhor forma possível o que tem a dizer. Neste sentido, é necessário pensar as condições do *querer-dizer* do aluno (Geraldi, 1997). Nas práticas de leitura, para o autor, deve-se

pensar a relação entre texto e leitor no sentido da relação entre *palavra* e *contra-palavra*, em que entram em cena os atos responsivos. É a responsividade e a subjetividade do aluno que estão em jogo. Não nos parece que Geraldí (1997, 2010, 1996) desenvolva de forma mais precisa uma perspectiva de identidade, particularmente aquela que se expressa na filosofia moral de Bajtín (1997), a partir da relação entre o ético, o estético e o cognoscitivo, no que toca os dois mundos mutuamente constitutivos e impenetráveis: o mundo da vida e o mundo da cultura.

Neste sentido, é preciso pensar o querer-dizer do aluno, nos termos de Geraldí (2010), na perspectiva da identidade linguística, ou seja, de como o aluno opera ativamente com escolhas linguísticas e com qual responsabilidade. Identidade, neste sentido, não se dá isolado do político-econômico, porque o ativismo seletivo ocorre em um mundo estratificado, em que, como vimos, nem toda palavra é assumida. Não é toda palavra que o aluno assume, bem como não é toda palavra que ele pode ou deve assumir. A produção de texto do aluno é um ato responsável, porque expressa um plantar no mundo, para afetar o outro. Sendo ato e operando com formas materiais de dizer, o aluno escolhe palavras, e assim opera no horizonte de diferença com o outro. A política externa do estilo, enquanto palavra do outro, no conflito com os elementos do enunciado do aluno, com a política interna do estilo, implicam o *estilo* como *expressão de atitude do aluno* em relação ao outro (Bakhtin, 2015).

Nem tudo se pode ou se deve dizer (Guimarães, 2002), para nós, justamente neste horizonte em que se dá uma obrigação para o outro (Zimmerman, 1999; Fanon, 2008), um dever ser (Bajtín, 1997; Kelsen, 1990). Essa dimensão ética guarda potencial de implicação jurídica (Kelsen, 1990), considerando os limites da lei em relação ao dizer e às formas do dizer. O falar envolve os limites do que é e do que não é o português, e do que se pode ou não dizer no falar português.

Quais escolhas linguísticas são operadas, pelos alunos, a fim de se afetar o outro? Como os corpos dos alunos são situados no processo? De que forma os “impulsos” de energia criativa, de trabalho linguístico, são operados em sala de aula, na mediação do professor? Sobre quais situações o professor opera ou pode operar força para que os alunos se percebam responsáveis e responsivos em seus atos discursivos? De que forma os alunos podem compreender seus limites e as necessidades linguísticas, na relação com as liberdades linguísticas? Por que determinadas estruturas de comunicação social existem e de que forma os direitos e deveres do dizer e das formas do dizer estão aí atravessados? Como se constitui a disposição

moral de um aluno para o outro, e de cada aluno para o mundo? O discurso didático é um discurso de autoridade, demanda reconhecimento e legalidade, atua na estruturação verboideológica da consciência linguística do aluno, e deve ser *construído* a partir de uma orientação ética explícita e fundamentada, à luz de uma historicidade crítica das línguas e grupos linguísticos no Brasil. E assim afirmamos para o discurso científico.

Defendemos, aqui, que uma pedagogia linguística tem o dever, particularmente no ensino daquela língua historicamente designada como nacional, de tensionar o discurso da língua única. O aluno tem o direito de conhecer a história plurilíngue e socialmente desigual e violenta do chamado Brasil. Como também tem, o aluno, o direito de construir uma consciência sobre o que ele pode ou deve dizer, em quais espaços, e por força de quais legislações linguísticas. É uma consciência sobre os limites do dizer e das formas do dizer atravessados pela historicidade da relação entre racismo e linguagem, que coloca a partir do colonialismo os sujeitos racializados na encruzilhada do ser e do não-ser (Fanon, 2008; Silveira; Leviski, 2022).

É necessário pensar uma pedagogia linguística que situe o ético, o moral e o jurídico no centro, de maneira a se pensar que, quando se diz, se afeta o outro, porque se planta no mundo para o outro. Neste sentido, é preciso questionar as condições de criação de legislações linguísticas em sala de aula, como também operar seu reconhecimento. Afinal, sujeitos podem entrar na seara do dever jurídico, por serem delinquentes em potencial (Kelsen, 1990), e particularmente do ponto de vista dos atos discursivos potencialmente imputáveis por um órgão aplicador da lei. Não basta o querer-dizer (Geraldi, 2010); é necessário instituir o ambiente pedagógico para se pensar o querer-dizer em quais condições de direitos e deveres linguísticos, de direitos do dizer e das formas do dizer, dos direitos dos fatos e sentidos dos atos discursivos.

Parece-nos necessário, à luz da filosofia moral como filosofia primeira, e no diálogo com estudos em direitos, ecologias e políticas linguísticas, repensar o lugar histórico daquele que opera os gestos heurísticos e pedagógicos, e particularmente no contexto da construção e do funcionamento dos estados nacionais. O movimento implica um olhar eticamente explícito e fundamentado, na compreensão de que todo ato de teorização e todo ato pedagógico são atos responsáveis e que respondem à vida social. Neste sentido, é preciso explicitar o que de responsabilidade é operado nas heurísticas e pedagogias linguísticas. Isso significa entender que, sendo a vida o princípio e o fim das heurísticas e pedagogias linguísticas, é imperativo

operar sobre a conscientização, da população em geral, e dos professores e alunos de línguas em particular, relacionada aos processos de formação linguística do Brasil. Como, neste sentido, é imperativo pensar as condições dos direitos e deveres linguísticos, no aspecto em que falar é criar para o outro e afetá-lo, sob determinadas leis da vida e da cultura. É preciso pensar como os direitos e deveres linguísticos se constituem nas relações sociais e caracterizam o político na condição de animal coletivo que é o homem.

Conflito de Interesse (conflicts of interest)

O(s) autor(es) não tem/têm conflitos de interesse a declarar.

Referências

ABREU, R. N. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. *REVISTA DA ABRALIN*, v. XVII, n. 2, 2018.

ABREU, R. N. *Os direitos linguísticos: possibilidades de tratamento da realidade plurilíngue nacional a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 2016. 115 f. (Mestrado em Direito) Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE.

BAGNO, M. *Dicionário crítico de sociolinguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

BAJTÍN, M. *Hacia una filosofía del acto ético: de los borradores y otros escritos*. Trad. Tatiana Bubnova. Barcelona: Anthropos, 1997.

BAKHTIN, M. *O autor e a personagem na atividade estética*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2023.

BAKHTIN, M. O romance da educação na história do realismo. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BAKHTIN, M. *Teoria do romance I: a estilística*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2015.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasil: MEC, 2018.

BUBNOVA, T. Prefacio de la traductora. In: BAJTÍN, M. *Hacia una filosofía del acto ético: de los boradores y otros escritos*. Barcelona: Anthropos, 1997. p. xiii-xx.

COOPER, R. *Planning language and social change*. New York: Cambridge, 1989.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

GERALDI, J. W. *A aula como acontecimento*. São Carlos, SP: Pedro e João Ed., 2010.

GERALDI, J. W. *Portos de passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GERALDI, J. W. *Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 1996.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento*. Campinas, SP: Pontes, 2002.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. São Paulo, Campinas, SP: Editora Vozes/Unicamp, 2012.

KELSEN, H. *Teoria geral do direito e do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

LAGARES, X. C. *Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

MAHER, T. M. Ecos de resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, C.; KLEBER, A. S.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Org.). *Política e políticas linguísticas*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

MALDIDIER, D. A inquietude do discurso. Um trajeto na história da Análise do Discurso: o trabalho de Michel Pêcheux. In: PIOVEZANI, C.; SARGENTINI, V. (Org.). *Legados de Michel Pêcheux: inéditos em análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 39- 62.

MARIANI, B. *Colonização linguística*. Campinas: Pontes, 2004.

MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da percepção*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

NEVES, M. H. M. *A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

PETITAT, A. *Produção da escola, produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

RAJAGOPALAN, K. A norma linguística do ponto de vista da política linguística. In: LAGARES, X. C.; BAGNO, M. (Org.). *Políticas da norma e conflitos linguísticos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

RAJAGOPALAN, K. Política de ensino de línguas no Brasil: história e reflexões prospectivas. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Linguística Aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013.

RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.

SAMPAIO, M. C. H. Origens filosóficas da ética em Bakhtin: releituras da metafísica e da fenomenologia ontológico-hermenêutica. In: ZANDWAIS, A. (Org.). *História das ideias: Diálogos entre linguagem, cultura e história*. Passo Fundo: Editora de Passo Fundo, 2012, p.192-215.

SAUSSURE, F. *Curso de linguística geral*. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2016.

SIGALES-GONÇALVES, J. S. A noção de deveres linguísticos e sua contribuição para a configuração do direito linguístico no Brasil. *Travessias Interativas*. São Cristóvão (SE), n. 22, v. 10, p. 256–278, jul.-dez./2020.

SILVA, J. I. *Direitos linguísticos dos povos indígenas no acesso à justiça: a disputa pelo direito ao uso das línguas indígenas em juízo a partir da análise de três processos judiciais*. 2019. 376 f. (Doutorado em Linguística) Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

SILVEIRA, A. C.; LEVISKI, C. E. Uma conversa sobre colonialismo linguístico. In: SEVERO, Cristine Gorski (Org.). *Políticas e direitos linguísticos: revisões teóricas, temas atuais e propostas didáticas*. Campinas, SP: Pontes Editora, 2022, p. 275-291.

SIMÕES, P. *Ensino de língua(s) materna(s), éticas e ideologias: direitos em questão*. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2023a. 193p.

SIMÕES, P. *Ética na ciência e na arte: a fenomenologia da responsabilidade de Mikhail Bakhtin*. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2024, 160p.

SIMÕES, P. *Notas e análises sobre políticas e direitos linguísticos*. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2023b. 139p.

SIMÕES, P. *O projeto político-pedagógico-linguístico do trabalho com o campo jornalístico proposto no componente de Língua Portuguesa da Base Nacional Comum Curricular*. 2021. 216 f. (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

SPOLSKY, B. Para uma Teoria de Políticas Linguísticas. *ReVEL*, v. 14, n. 26, 2016. Trad. Paloma Petry.

STREET, B. *Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

TODOROV, T. Prefácio. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VIEIRA, F. E. *Gramática tradicional: história crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

VOLÓCHINOV, V. (Círculo de Bakhtin). *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Sheilla Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.

ZAVALA, I. Prólogo. In: BAKHTIN, M. *Hacia una filosofía del acto ético: de los borradores y otros escritos*. Trad. Tatiana Bubnova. Barcelona: Anthropos, 1997.

ZIMMERMANN, K. *Política del lenguaje y planificación para los pueblos amerindios: Ensayos de ecología lingüística*. Frankfurt, Alemania: Vervuert Verlagsgesellschaft, 1999.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.